



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.



ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 080 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de outubro de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para a manutenção dos setores da municipalidade, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 07/11/2011, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 07/11/2011, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 21 de outubro de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO ----041/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal, Dra Marli Terezinha Pereira, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessora Jurídica, com o símbolo CC-01 a gratificação num percentual de 40% (quarenta) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 11 de outubro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Confira a
**PROGRAMAÇÃO
OFICIAL**
dos 

Dia 22 de outubro

SABADO

16:00 - Desfile cívico

Com a participação de escolas e entidades sociais, da Banda da Polícia Militar do Paraná, das Fanfarras de Itapeva e de Santana do Itararé.

20:00 - 8ª Etapa do Norte Pioneiro do Campeonato Paranaense de VeloCross

Local: Parque Barigui - Centro Cívico

22:00 - Show Musical

Dia 23 de outubro

DOMINGO

13:00 - Encerramento da 8ª Etapa do Norte Pioneiro do Campeonato Paranaense de VeloCross

Local: Parque Barigui - Centro Cívico

